



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Este Documento ficou afixado
no Mural Oficial da Prefeitura
Período de 20/02/24 a 21/03/24

PORTARIA MUNICIPAL N.º 64/2024

“CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE”

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões - RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 2º da Lei Municipal 1156/2011, regras previstas no art. 94 da Lei Municipal n.º 782/2006, **CONCEDE** Prêmio por assiduidade (**referente ao período aquisitivo 2017/2022**) as seguintes servidoras:

NOME:	CARGO:	NIVEL/CLASSE:	RS:	SECRETARIA:
Ana Carla Forbrig	Professora-Area 01	II/D	R\$ 6.947,88	Sec. Mun. Educação, Cult. e Tur.
Cleidi Costa Sagiorato	Professora-Area 02	II/D	R\$ 6.947,88	Sec. Mun. Educação, Cult. e Tur.
Neita D. S da Silva	Professora-Area 01	II/D	R\$ 6.947,88	Sec. Mun. Educação, Cult. e Tur.
Walkiria T. S. da Silva	Professora-Area 01	II/D	R\$ 6.947,88	Sec. Mun. Educação, Cult. e Tur.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões - RS,
aos 22 dias do mês de fevereiro de 2024.


RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.